

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.829 /

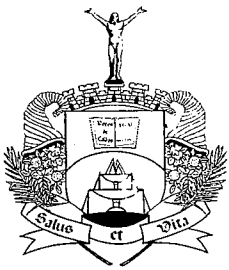
“DESIGNA COMISSÃO DE ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Código Ambiental é um conjunto de leis e normas que regulamentam atividades que podem impactar o meio ambiente, e tem por objetivo proteger os recursos naturais, prevenir danos ambientais e promover a sustentabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a comissão de estudos relativos à elaboração do Novo Código Ambiental do Município de Poços de Caldas:

- I - representantes da Administração Municipal:
 - a) Stefano Albino Zincone;
 - b) Antônio Carlos Alvisi;
 - c) Carolina Caponi;
 - d) Daniel Moreira Fonseca Neto;
 - e) Daniel Rezende de Alcântara;
 - f) Fábio Augusto Zincone;
 - g) Isis Alves;
 - h) João Paulo de Lima Braga;
 - i) Leandro Henrique Ziroldo;
 - j) Priscila da Silva Ribeiro Leite;
 - k) Raiane Cristina de Oliveira;
 - l) Ricardo Luiz Batista;
 - m) Weruska Fernanda Mello Bócoli.
- II - representante do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA): Hamilton Wuol.
- III - representante da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL: Wilges Ariana Bruscato.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.829 - fl. 2 /

Art. 2º A Comissão deverá elaborar e apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório circunstanciado com diretrizes e/ou minutas de projetos, que serão entregues ao Chefe do Poder Executivo para providências legais cabíveis e possível implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

STEFANO ALBINO ZINCONE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade